

IR: termina hoje o prazo para entregar a declaração

Quem ainda não conseguiu reunir dados pode enviar formulário e retificar depois para evitar multa a partir de R\$ 165

Estendido em um mês, o prazo para os contribuintes enviarem à Receita Federal a declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) 2022 (ano-base 2021) termina hoje. É obrigatória a prestação de contas para os brasileiros que somaram mais de R\$ 28.559,70 em rendimentos tributáveis no ano passado.

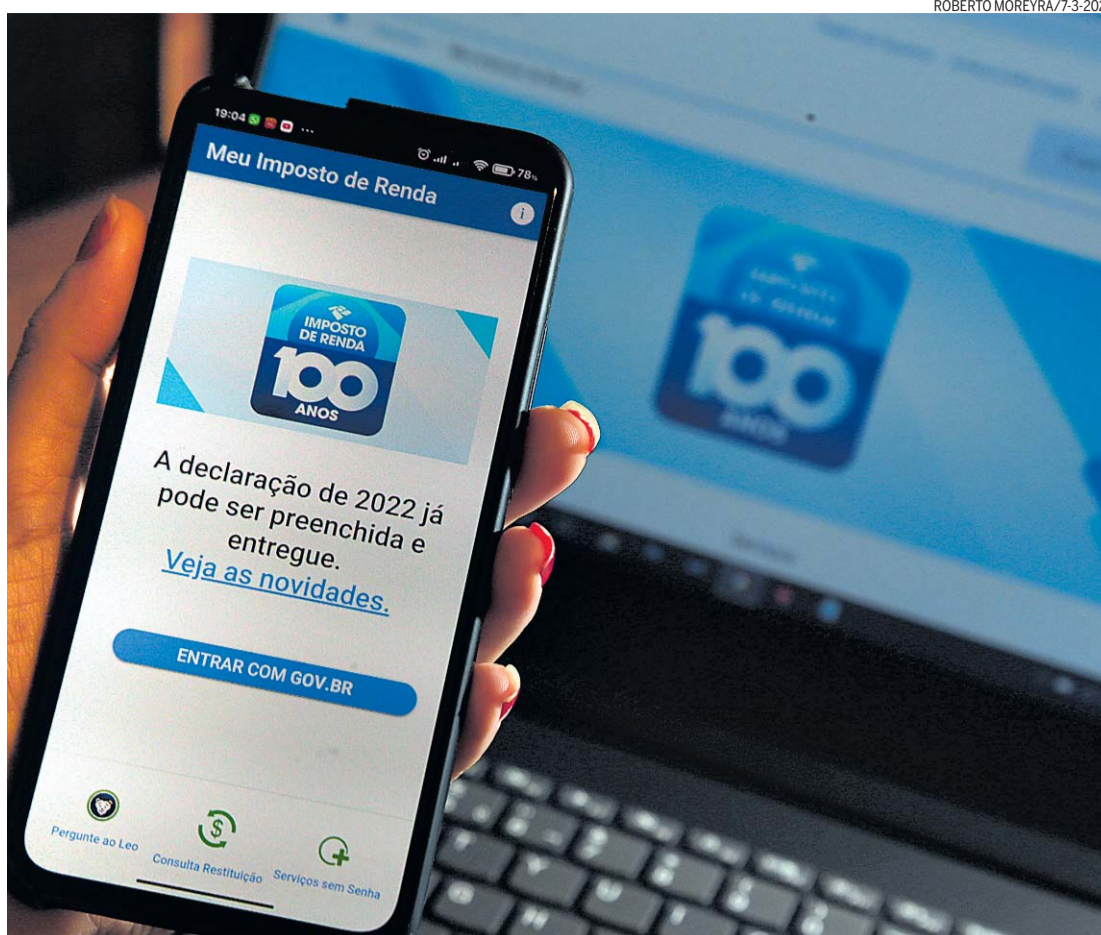
Quem estiver obrigado a entregar a declaração e não o fizer até as 23h59 de hoje, terá que pagar uma multa que varia de R\$ 165,74 a até 20% do valor do imposto devido. A multa será gerada assim que o contribuinte atrasado registrar seu formulário preenchido.

Por isso, quem ainda não

conseguiu reunir todos os documentos ou ainda tem alguma dúvida deve mandar a declaração mesmo assim, para evitar pagar a multa, recomendam especialistas. É possível retificá-la depois, sem o pagamento de multa, e a Receita vai considerar a versão mais nova. É possível alterar uma declaração até cinco anos depois do envio.

Até as 20h de ontem, pouco mais de 1,8 milhão de contribuintes não tinham entregado a declaração, segundo informou a Receita Federal. A expectativa é de que, no total, 34,1 milhões de pessoas enviem o formulário este ano.

Se passar do prazo sem



Atrasados. Até a noite de ontem, 1,8 milhão de contribuintes ainda não tinham enviado declaração do IR à Receita

Receita libera 1ª restituição

> A Receita libera também hoje o 1º lote de restituição do IRPF 2022 (ano-base 2021). Serão pagos R\$ 6,3 bilhões a 3,38 mil contribuintes que já prestaram contas e têm prioridade prevista em lei ou têm valores residuais a receber de exercícios anteriores. Os recursos são depositados

diretamente nas contas indicadas na declaração.

> É possível consultar se sua restituição está disponível em www.gov.br/receitafederal, no menu "Meu Imposto de Renda".

> As datas dos próximos lotes são: 30/6; 30/7; 31/8; e 30/9

prestar contas à Receita, o contribuinte terá a notificação de lançamento da multa junto com o recibo de entrega de declaração. Ele terá 30 dias de prazo para efetuar o pagamento. Após a data limite, começam a correr juros de mora (baseados na taxa básica de juros, a Selic, atualmente em 12,75% ao ano).

Após o envio da declaração, os contribuintes podem enviar quantas declara-

ções retificadoras forem necessárias, desde que sempre substitua a última enviada no programa da Receita Federal para o Imposto de Renda. Ao abrir o programa, o contribuinte deve clicar na opção identificação do contribuinte e, com a ficha aberta, na pergunta "Que tipo de declaração você deseja fazer?", marcar a opção declaração retificadora.

FIM DA FILA

Em seguida, é preciso informar o número de recibo da declaração original ou da retificadora anterior. No caso do programa do IRPF 2022, a opção retificar já aparece no menu lateral esquerdo. Ao abri-lo, o contribuinte deverá clicar sobre qual declaração deseja retificar, que estará listada na tela como declaração original ou retificadora 1, se alguma já tiver sido enviada.

Com a declaração retificadora aberta, todos os dados anteriores aparecerão carregados nas fichas. O contribuinte deve corrigir as informações erradas ou incluir os dados que estavam incompletos e clicar no botão "verificar pendências". Então é só clicar em "entregar declaração". Caso o contribuinte tenha direito à restituição do Imposto de Renda, será considerada pela Receita Federal a data de entrega da última declaração.

Nova edição de 'Tudo ou Nada' completa a saga de Eike Batista

Livro da jornalista Malu Gaspar chega hoje às livrarias revisto e com posfácio

JOÃO SORIMA NETO
E NELSON GOBBI
economiam@oglobo.com.br
SÃO PAULO E RIO

Como está a vida de Eike Batista, que já figurou entre os dez homens mais ricos do mundo? Ficou pobre? Perdeu todo seu império? Estas são algumas das perguntas que a jornalista Malu Gaspar, columnista do GLOBO, responde na nova edição do livro "Tudo ou Nada - Eike Batista e a Verdadeira História do Grupo X", pela Companhia das Letras, que chega hoje às livrarias.

O livro traz um posfácio com os principais fatos novos da vida de Eike Batista, desde a sua derrocada, como a prisão e a delação premiada na Operação Lava-Jato. Há até uma história de como ele estava escondendo coisas dos próprios advogados que o defendiam na Lava-Jato — diz Malu.

O posfácio da nova edição, de 520 páginas, é na verdade um epílogo da saga do empresário que, nos últimos anos, chegou a ser preso duas vezes, fez uma delação e aguarda o início do cumprimento do restante de sua pena. A galeria de fotos foi mantida, com o acréscimo de uma imagem do empresário preso. Para Malu Gaspar, trata-se da edição definitiva sobre a história de Eike.

A obra foi publicada pela primeira vez em 2014, pela Editora Record, fruto de uma investigação profunda da jornalista que mergulhou no universo X durante anos. Ainda não havia sido concluído o processo de recuperação judicial da petroleira, a OGX, origem da queda do império empresarial de

Eike, centralizado na holding EBX. Ele ainda não tinha passado pela prisão. Em 2017, ficou três meses preso. Em 2019, foram três dias.

'ETERNA PROMESSA'

A ideia da reedição veio da necessidade de atualizar a história com os fatos que se sucederam ao fracasso dos negócios de Eike e surgiu ainda enquanto a jornalista trabalhava em seu livro mais recente, "A organização - A Odebrecht e o esquema de corrupção que chocou o mundo", conta Malu:

— Muita gente me perguntava se não iria reeditar o "Tu-

do ou nada" após as prisões de Eike, mas naquele momento não seria possível. Agora tive a oportunidade de mergulhar novamente no livro depois de oito anos. Vi que os dois livros são complementares, retratos de um momento do Brasil.

Para a jornalista, a ascensão e a queda de Eike Batista coincidem com as do país e, em particular, do Rio:

— Quando pensamos em toda aquela euforia, Olimpíadas, Copa do Mundo, a economia em alta, às vezes parece que nem foi verdade. Ou que não foi há relativamente pouco tempo. Ficamos sempre nessa

condição de eterna promessa, que não se concretiza de fato.

Com a nova edição, Malu aproveitou para revisar toda a obra, frase por frase. "Tudo ou Nada" detalha, por exemplo, as negociações do empresário com investidores estrangeiros, a abertura de capital de suas empresas, as relações com a classe política e todos os fatores que fizeram de Eike uma figura tão conhecida no meio empresarial brasileiro e, mais tarde, desacreditada.

— Passamos um pente-fino em tudo, as informações foram recheadas. As mudanças foram principalmente de estilo, frases que, lendo hoje, preferi reescrever — conta Malu. — É uma chance que nunca temos ao lançar um livro-reportagem, que tem este eterno dilema: ao mesmo tempo em que se quer burilar o texto ao máximo, é preciso agilidade para não perder os desdobramentos dos fatos narrados ali.

A autora tentou novamente entrevistar Eike, mas ele alegou não poder falar por causa do segredo de Justiça. O mais interessante, diz Malu, é que ele não parece ter mudado:

— Ele continua pensando da mesma forma. Quer ter uma grande ideia para dar a volta por cima. Reflete um pouco o jeito como os brasileiros lidam com os problemas, tentando encontrar saídas simples para situações mais complexas.


A nova edição será lançada no dia 13 de junho, na Livraria da Travessa do Shopping Leblon, no Rio. Em São Paulo, a sessão de autógrafos será em 21 de junho, na Livraria da Vila do Shopping JK. Com base no livro, a história de Eike terá adaptação para o cinema, a cargo da Morena Filmes. Eike será vivido pelo ator Nelson Freitas, e Luma de Oliveira, sua ex-mulher, por Carol Castro.




Malu Gaspar. Jornalista traz novas revelações no livro



CHICO CERCHIARO



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



FURNAS – CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
CNPJ/ME 23.274.194/0001-19
NIRE 33.300.0.9092-4

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS REFERENTE À 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA FURNAS – CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

Nos termos da Cláusula 9.1.1 do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Furnas – Centrais Elétricas S.A., celebrado em 15 de novembro de 2019, conforme aditada ("Escritura de Emissão", "Debêntures" e "Emissora", respectivamente), vem convocar os debenturistas titulares da 2ª (segunda) série a participarem da assembleia geral de debenturistas da 2ª (segunda) série, que se realizará, em segunda convocação, no dia 6 de junho de 2022, às 11:00 horas, exclusivamente por meio digital, sendo aplicáveis as normas previstas na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e regulamentada pela Resolução CVM nº 81/2022, nos termos deste Edital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia ("Ordem do Dia"):

(i) Waiver prévio para permitir que a Emissora, aumente o capital na subsidiária MADEIRA ENERGIA S.A. ("MESA") (CNPJ 09.068.805/0001-41), em volume a ser oportunamente deliberado pela Emissora, mediante a subscrição e integralização de novas ações a serem eventualmente emitidas pela MESA, podendo tal aumento representar um valor superior a 5% (cinco por cento) do EBITDA ajustado da Emissora, conforme demonstrações financeiras da Emissora relativas ao exercício de 2021, nos termos da alínea (q), da cláusula 5.3, da Escritura de Emissão. O eventual aumento de capital pela Emissora na MESA destina-se a viabilizar que a MESA aumente o capital social detido na SANTO ANTÔNIO ENERGIA ("SAE") (CNPJ 09.391.823/0001-60), conforme Comunicado ao Mercado publicado pela SAE em 29 de abril de 2022 (Anexo I).

No caso de aprovação pelos Debenturistas da matéria da Ordem do Dia, a Companhia propõe o pagamento de prêmio, em até 10 (dez) dias úteis após a realização da Assembleia Geral de Debenturistas ("Waiver Fee") a todos os Debenturistas, em termos e condições que serão oportunamente divulgados até a realização da Assembleia Geral de Debenturistas.

Considerando que a AGD será realizada digitalmente, nos termos dos Artigos 70, inciso I, e da Resolução CVM 81, a administração da Emissora encaminhará previamente ao Agente Fiduciário, para que este disponibilize aos Debenturistas, as informações contendo os procedimentos de acesso ao sistema eletrônico do fórum de deliberação seguro (link e senha de acesso), sendo permitido ao Debenturista participar e votar a distância por meio de Boletim de Voto à Distância, cabendo ressaltar, nos termos da Escritura de Emissão, em virtude da Ordem do Dia, a deliberação será tomada por individualmente, considerando a Primeira e Segunda Séries.

Observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e do Artigo 72, §1º da Resolução CVM 81/2022, os Debenturistas deverão encaminhar, no prazo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data da AGD, para a Emissora nos e-mails df@furnas.com.br e sf@furnas.com.br com cópia ao Agente Fiduciário para o e-mail fiduciario@trusteedtm.com.br, cópia dos documentos comprobatórios de sua representação, bem como lista da(s) sociedade(s) e/ou fundo(s) que representam e suas respectivas quantidades. Referidos documentos deverão contemplar: (i) quando pessoa física, documento de identidade; (ii) quando pessoa jurídica ou veículo de investimento, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; e (iii) quando for representado por procuração, o procurador deverá ter sido constituído a menos de 1 (um) ano, com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais.

Em qualquer caso, na entrega dos documentos, será verificada a titularidade do Debenturista, sem prejuízo de nova confirmação, na data de realização da AGD, da efetiva titularidade e quantidade de Debêntures detidas por cada Debenturista no dia imediatamente anterior.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2022.
FURNAS – CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO I

SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.
NIRE 33.300.352.891
CNPJ 09.391.823/0001-60
Companhia Aberta

COMPANHIÃO AO MERCADO

A SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A. ("SAE" ou "Companhia"), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica ao mercado que em Assembleia Geral Extraordinária da Madeira Energia S.A. - MESA ("MESA"), controladora integral da SAE, realizada na data de hoje, os acionistas, por unanimidade, aprovaram o aumento de capital social da MESA, no valor de até R\$1.582.551.386,00, a ser realizado em moeda corrente do País e dentro dos prazos legais, para fins de integralização na SAE para fazer frente a impactos decorrentes do Procedimento Arbitral CCI 21.511 ASM/JPA.

No mais, a Companhia reitera que manterá o mercado devidamente informado.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

Ana Paula Galetti Romantini
Diretora de Relações com Investidores